

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 0840/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº840/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27567 no dia 14 de agosto de 2019.

□ ONDE SE LÊ:

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 12.08.2019 à 21.08.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº000057/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.01.2020 à 07.02.2020, referente ao período aquisitivo 2004/2005, conforme procedimento nº000064/2019.

□ LEIA-SE:

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 12.08.2019 à 21.08.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000057/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.01.2020 à 07.02.2020, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº000064/2019.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b47c7619

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar